

PORTARIA N.58/2024/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso VIII, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação nº 0128-2024, firmado entre a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso -IPEM/MT.

Fiscal Titular: Márcia Conceição dos Santos (Matrícula: 258264)

Fiscal Suplente: Antônio Daltro Neto Matrícula: 91240) / Acendido Adolfo Josetti (Matrícula: 113036)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90bf1fa8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar